



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº258 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE A COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – JOSÉ NORBERTO BORGES – MINÉ – PARA MANOEL CARLOS LACERDA SOARES

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 3.950 de 07 de novembro de 2013;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedida a: **COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – JOSÉ NORBERTO BORGES – MINÉ** – para: **MANOEL CARLOS LACERDA SOARES**, por suas louváveis e inestimáveis ações em favor da Cultura Afrodescendente e das Comunidades Quilombolas no município de Canguçu/RS

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 19 de setembro de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

Iniciativa: ONG CIEM
Autor: Vereador João Luís Mendes Sodré

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!